



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 26 de Julho de 2021

Nota Informativa nº 46/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o trigésimo primeiro cronograma de vacinação;

- Para esta fase de vacinação (**31ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das forças de segurança e salvamento.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
 - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

- 100% das pessoas em situação de rua.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **45%** dos trabalhadores industriais
- **10%** da população de 30 a 39 anos.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Nesta semana ainda não recebemos ou temos previsão de recebimento de nenhum lote, entretanto, faremos cronograma de aplicação com doses remanescentes da 31ª remessa, recebida em 23 de julho.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da AstraZenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

VACINÔMETRO

21/07/2021

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS

PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS
	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3586	2413	10
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	289	110	0
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56	0
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18	0
IDOSOS 90 ANOS	349	329	0
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	535	02
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1024	959	01
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1712	1388	01
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2421	2467	04
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3558	3024	04
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4386	134	07
COMORBIDADES	5570	346	54
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	189	02	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	388	04	12
GESTANTES	420	04	0
PUÉRPERAS	138	01	0
LACTANTES	247	01	01
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	2149	10	15

TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	54	0	01
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	283	0	01
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	177	0	01
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	0	0
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	3352	0	308
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	18	0	0
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	709	0	0
TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL	120	16	0
POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS	3814	325	1589
POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS	4573	0	277
CAMINHONEIROS	2487	73	87
TOTAL	42750	12215	2375
DOSES RECEBIDAS	45089	16949	2725
	Coronavac – 11551 Astrazeneca – 26020 Pfizer-7518	Coronavac – 11874***	Astrazenca – 5075 Janssen - 2725
EVENTOS ADVERSOS	4		

Última Remessa: 20/07/2021

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

01- TERÇA-FEIRA: 27 DE JULHO – 2ª DOSE CORONAVAC – 58 ANOS E TRABALHADORES INDUSTRIAIS

- A vacinação deste público será no dia 27 de julho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 19h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Funcionamento de 8h às 18h.**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h.**
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

02- QUARTA-FEIRA: 28 DE JULHO – POPULAÇÃO GERAL 39 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 28 DE JULHO DE 1982) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 28 de julho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 19h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Funcionamento de 8h às 18h:**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h:**
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468
 - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033


40

- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

03- QUINTA-FEIRA: 29 DE JULHO – TRABALHADORES INDUSTRIAIS – 32 A 34 ANOS - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 29 de julho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 19h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Funcionamento de 8h às 18h:**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h:**
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468
 - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade E declaração da indústria com indicação de CNAE (conforme quadro – Anexo I) e sua descrição, conforme Anexo II. Todos os documentos deverão ser acompanhados de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

04- SEXTA-FEIRA: 30 DE JULHO – 2ª DOSE ASTRAZENECA/FIOCRUZ – 64 ANOS

- A vacinação deste público será no dia 30 de julho.
 - Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
 - **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 15h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h.**
 - Drive -Thru: Automóvel Clube
- 

- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 21 de Julho de 2021. 30ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde